

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos demais pares desta Câmara Municipal o seguinte:

### **REQUERIMENTO**

Solicito a Mesa Diretora que envie um ofício para o Prefeito Municipal, sugerindo que o Município forneça um desconto de 30% (trinta por cento) do IPTU para os munícipes que construírem calçada de passeio em frente à sua residência. Será uma forma de estímulo, visto que já há disposição legal referente a isso em nosso Código de Posturas, em seu artigo 30, o qual cita que os proprietários de terrenos, edificados ou não, localizados em logradouros que possuam meio-fio, são obrigados a executar a pavimentação do passeio fronteiro a seus imóveis dentro dos padrões estabelecidos pelo Município.

O desconto poderá ser dado no ano posterior a conclusão da calçada, desde que seja feito um protocolo junto à Prefeitura antes de iniciar a obra e após a conclusão, momento em que será apresentado a execução da obra e a solicitação do desconto.

Além de outros inúmeros benefícios, o Município não irá mais precisar fazer a manutenção desses locais, o que hoje é comum e solicitado diariamente por moradores de nossa cidade, logo, não precisará custear esses serviços que demandam de mão de obra e maquinários.

Acredito que essa medida será muito benéfica tanto para os munícipes como para o Executivo Municipal.

Também, solicito que seja feito a fiscalização para que essas obras sejam executadas, atendendo o que a legislação prevê.

Anexo, constam imagens para exemplificar o que foi supracitado.  
Certo de ter a aprovação dos demais pares.

**ISIDORO JOSÉ WESCHENFELDER**

VEREADOR

